



assessoramento jurídico, através de emissão de Pareceres e Orientações preventivas e ainda elaboração de consultas, denúncias, representações, defesas e recursos junto as Cortes de Contas, em processos de acompanhamento de gestão, Tomada de Contas, Prestação de Contas Anual, Inspeção Especial de Acompanhamento de ges.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2019.
VIGÊNCIA: até 02/09/2020.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:
CT Nº 00150/2019 - 02.09.19 - PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCA - R\$ 48.000,00.
Itabaiana 09 de Setembro de 2019.
Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0.6.022/2019/PSM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **DILOGO** o resultado do Pregão Presencial nº 0.6.022/2019, que tem por objeto Sistema de Registro de Preço para Eventual Aquisição de Saco de Lixo de 100 Litros, para suprir a necessidade da Prefeitura Monteiro, conforme termo de adjudicação, em favor das seguintes empresas: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.318.384/0001-65, do qual sagrou-se vencedora, com o valor total de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais). Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 09 de Setembro de 2019.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Constitucional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0.6.022/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0.6.022/2019

O Prefeito do Município de Monteiro, através do seu Pregoeiro Oficial, de acordo com as atribuições que foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0.6.022/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 058/2019. OBJETO: Sistema de Registro de Preço para Eventual Aquisição de Saco de Lixo de 100 Litros, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Prefeitura de Monteiro, através de suas secretarias. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2019. EMPRESAS VENCEDORAS: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.318.384/0001-65, com o valor total de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.**

Monteiro - PB, 10 de Setembro de 2019.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Constitucional.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: Sistema de Registro de Preço para Eventual Aquisição de Saco de Lixo de 100 Litros. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 058/2019, Pregão Presencial nº. 0.6.022/2019 - SRP. VIGÊNCIA: Do presente contrato tem vigência até 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/Anna Lorena de Farias Leite Nobrega e as empresas J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.318.384/0001-65. Endereço: Rua Prefeito José Inácio Feitosa, 411, Centro, Monteiro - PB, CEP: 58.500-000, com o valor total de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais) - Contrato Administrativo nº 58.0.01/2019/CPL/PM; Monteiro - PB, 10 de Setembro de 2019.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Constitucional.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

DA DISPENSA Nº 2.5.003/2019/FME

RESCISÃO AO CONTRATO Nº 13201/2019

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A AV. WAGNER AUGUSTO BEZERRA JAPYASSU, Nº 69, CENTRO - MONTEIRO - PB, PARA O FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Monteiro

CONTRATADO: SEVERINO SALVINO DA SILVA

OBJETO: rescisão amigável do Contrato Administrativo nº. 13201/2019, que tem por objeto a locação de imóvel.

BASE LEGAL: Art. 79, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Cececileno Alves Bispo/ FME e a Severino Salvino Da Silva.

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2019.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de construções diversos, destinados a Secretaria de Infraestrutura e demais secretarias, mediante requisição diária e/ou periódica, devendo a entrega ocorrer nos locais determinados pelo Setor Competente, consumo para o exercício financeiro de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2019. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00047/2019 - LuanniRayssa de Medeiros Souza - Rescindido - unilateralmente pelo contratante. ASSINATURA: 10.09.19

Prefeitura Municipal de Soledade

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 08:00 horas do dia 25 de Setembro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB (ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO Nº 031/2019). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº. 10.520/2002. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: prefeiturasoledadepb@gmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br

Soledade - PB, 10 de Setembro de 2019

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

Na publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 17/08/2019, página 34, Extrato do Contrato nº 1052/2019, Pregão Presencial 11/2019. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás medicinal oxigênio e ar comprimido com fornecimento de cilindro em comodato, para atender as necessidades do hospital municipal, SAMU e demandas judiciais. Aonde se lê: "CNPJ: 05.329.135/0003-80", leia-se: "CNPJ: 05.329.135/0001-19".

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

Na publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 17/08/2019, página 34, Aviso de Homologação; Pregão Presencial 11/2019. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás medicinal oxigênio e ar comprimido com fornecimento de cilindro em comodato, para atender as necessidades do hospital municipal, SAMU e demandas judiciais. Aonde se lê: "CNPJ: 05.329.135/0003-80", leia-se: "CNPJ: 05.329.135/0001-19".

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DE ADITIVO Nº 01

AO CONTRATO Nº 25/2019

Espécie: Adesão nº 001/2019 A Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 250/2018, realizada pela Prefeitura Municipal de Camaçari/BA; Aderente: Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo-PB, Contratado: MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA - CNPJ. 27.284.516/0001-61; Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de implantação e operação de sistema informatizado, via internet, integrado de gestão de frota de veículos, com vista ao fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis automotores da frota do Município de Pedras de Fogo, em rede de estabe-